

ERRATA POR INCORREÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO DOS JOVENS
APRENDIZES

Onde se lê:

3.4. (...)

- c) Para a opção “Campina Grande e região”, o aprendiz ficará lotado na sede da Av. Jornalista Assis Chateaubriand, S/N, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-450.

Leia-se:

3.4.(...)

- c) Para a opção “Campina Grande e região”, o aprendiz ficará lotado na sede da Av. Jornalista Assis Chateaubriand, S/N, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-450, ou na sede da Gerência Operativa da EMPAER porventura existente em seu município de origem, se estiver abrangido na região administrativa da Gerência Regional de Campina Grande.

Cabedelo-PB, 8 de outubro de 2021.

MARIA BETANEA LEITE LINS
Presidente da Comissão Organizadora